

1 Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 08h30, reuniram-se os
2 membros da Câmara Técnica Consultiva (CTC), para a sua 3ª Reunião Ordinária de 2020.
3 A reunião ocorreu por videoconferência em razão das medidas de prevenção ao contágio
4 e propagação do novo Coronavírus (Covid-19). **Participaram os seguintes membros:**
5 Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes
6 Claros; Mônica Maria Ladeia – COPASA; Domênico Morano Junior – CODEVASF; Flávio
7 Gonçalves Oliveira – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Renan Laughton
8 Milo – UNIMONTES; Laila Tupinambá Mota – FIEMG; João Damásio Frota Machado Pinto –
9 Fazenda Aguapé; Rafael Macedo Chaves – IBAMA; Adalberto Santos Pinto da Paixão –
10 Distrito de Irrigação Gorutuba (DIG); Rodrigo Dhryell Santos – Prefeitura Municipal de
11 Glaucilândia; Edson de Oliveira Vieira – UFMG; Horácio Cristo Barbosa – Consórcio União
12 da Serra Geral; Wesley Mota França – IGAM; Glauber Vieira de Oliveira – INEMA; Rômulo
13 Lábate - Sociedade Rural de Montes Claros e João Batista Ribeiro da Silva Reis - EPAMIG.
14 **Participaram os seguintes convidados:** Dirceu Colares de Araújo Moreira – Presidente
15 do CBH Verde Grande; Tânia Regina Dias – Agência Nacional de Águas e Saneamento
16 Básico (ANA); Bráulio Jordão – CODEVASF 1ª SR; Jannyne Amorim e Jackson Batista –
17 Secretaria Executiva do CBH Verde Grande; Jacqueline Fonseca e Rubia Mansur –
18 Agência Peixe Vivo. **Justificou ausência:** Paulo Bina Fonyat de Lima – Fazenda Rio
19 Verde. A Sra. Maria Socorro, Coordenadora da CTC, iniciou a reunião desejando boas-
20 vindas aos presentes e agradecendo a todos pela participação. A seguir, foi verificado
21 que o quórum foi atingido e submetida à apreciação da CTC a Ata da 2ª Reunião
22 Extraordinária, ocorrida no dia 21 de julho, por videoconferência; a Ata foi aprovada por
23 unanimidade; Em seguida, a Coordenadora da CTC, Maria Socorro prestou as seguintes
24 informações inerentes aos INFORMES constantes da Pauta: **1)** Informou que o Conselho
25 Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), aprovou no dia 29.06.2020 Resolução
26 prorrogando o mandato, por 01 (um) ano, dos Membros e Diretoria dos seguintes
27 Comitês das Bacias Hidrográficas em rios de domínio da União: CBH São Francisco, CBH
28 Grande, CBH Paranapanema e CBH Verde Grande; em complemento informou que a
29 Diretoria do CBH Verde Grande não pretende utilizar um ano porque pretende realizar o
30 Processo Eleitoral, se possível, ainda no primeiro semestre de 2021; Informou também,
31 que em reunião posterior realizada no mês de agosto/2020 o CNRH recomendou que os
32 Comitês se manifestassem por Deliberação própria (*Ad referendum*) prorrogando os
33 referidos mandatos com anuência do CNRH; **2)** Maria Socorro informou ainda que na 2ª
34 Oficina do Estudo de Incremento de Oferta Hídrica (IOH), ocorrida nos dias 04 e
35 05.08.2020, foi feita a hierarquização (priorização) das melhores alternativas de
36 barramentos elencados na 1ª Oficina (IOH) e a barragem de “Água Limpa”, localizada no
37 município de Montes Claros (Sub-bacia do rio Canabrava, Alto Médio Verde Grande) foi a
38 melhor avaliada; **3)** Na sequência informou que, em face dessa priorização o Presidente
39 do Comitê, Sr. Dirceu Colares, oficiou à Agência Peixe Vivo autorizando a adoção de
40 providências necessárias à contratação de empresa especializada na elaboração dos
41 estudos de viabilidade e estudos necessários à elaboração do Projeto Básico da barragem
42 “Água Limpa”, se o valor orçamento-financeiro assim o permitir; Na sequência,
43 Jacqueline Fonseca fez algumas considerações ratificando as informações expostas pela
44 Sra. Maria Socorro e as complementou dizendo que a barragem de “Água Limpa” é um
45 dos quatorze barramentos propostos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Verde
46 Grande, cujos estudos iniciais se pretende, sejam executado com recursos contemplados
47 no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2018-2020, Item III.2.1.1 (rubrica 025) –
48 “Elaboração de Estudos sobre barramentos e regularização de vazões na bacia do rio
49 Verde Grande”; **4)** referente ao quarto INFORME Maria Socorro discorreu sobre o item
50 “Comunicação Social do Comitê”, previsto no Contrato de Gestão; na sequência concedeu
51 a palavra a Rubia Mansur para complementação das informações; esta fez a
52 contextualização do procedimento licitatório que é sempre iniciado pela elaboração da
53 proposta de Termo de Referência (TDR) e que, no caso, fora apresentada na 2ª Reunião
54 Ordinária da Diretoria, ocorrida no dia 16.06.2020 (por videoconferência) e sobre o
55 recurso disponível para tal contratação; Informou também que na referida reunião a

56 Diretoria do Comitê, devido ao valor do recurso disponível decidiu priorizar algumas
57 ações e/ou produtos a serem contratados o que, posteriormente, possibilitou que o Sr.
58 Dirceu Colares, oficiasse à Agência Peixe Vivo autorizando a adoção de providências para
59 contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Comunicação Social
60 para realização de ações inerentes à "revisitação da logomarca", feitura de "vídeo
61 institucional" e, se possível, elaboração de "cartilha digital institucional", a serem
62 executados com recursos contemplado no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2018-
63 2020, Item I.3.1.3 (rubrica 015) - "Plano Continuado de Educação, Mobilização Social e
64 Comunicação do CBH Verde Grande"; **5)** O quinto informe inerente ao "Projeto Águas do
65 Verde Grande" - "Programa Produtor de Água"; foi abordado pelo Presidente Dirceu
66 Colares que explanou sobre o andamento do Projeto, bem como sobre a importância do
67 Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); ressaltou a parceria firmada com a Agência
68 Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que disponibilizou recursos no valor de
69 R\$ 800.000,00 (oitocentos) mil reais para investimento em construção de barraginhas,
70 adequação de estradas e conservação de nascentes para recuperação da Bacia do Rio
71 Juramento; discorreu também sobre parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura,
72 Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), que se comprometeu a disponibilizar
73 R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para ser investido em ações para
74 recuperação/conservação de recursos hídricos neste Projeto-Piloto na bacia do rio
75 Juramento, com ações pertinentes à construção de bacias de acumulação para retenção
76 de água da chuva, construção de terraços em curva de nível para melhor absorção da
77 água de chuva e contenção de erosão, adequação ambiental de estradas, proteção de
78 nascentes e proteção de matas ciliares; Informou ainda que objetivando construir mais
79 uma parceria para o referido Projeto, iniciou tratativas com o Presidente do CBH São
80 Francisco; Ressaltou ainda que a CODEVASF já executa ações de diagnóstico na parte
81 complementar da bacia do rio Juramento; **6)** Maria Socorro informou sobre as possíveis
82 datas de realização das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Comitê em
83 2020; Logo após, Bráulio Jordão iniciou sua fala relatando que recentemente o Governo
84 Federal ampliou a área de atuação da CODEVASF 1ª SR, incluindo as bacias dos Rios
85 Araguari, Jequitinhonha e Mucuri; A seguir, falou sobre a possibilidade da CODEVASF
86 estar disponibilizando recursos para aplicação em ações de revitalização hidroambiental
87 em microbacias na bacia do rio Verde Grande (PROGRAMA PRÓ-BRASIL) e, por
88 consequência, solicitou espaço na reunião para que a CTC faça a priorizações dos locais
89 já selecionados pela empresa sob o aspecto técnico, para realização de ações na bacia do
90 rio Verde Grande; para dar suporte à escolha dos membros da CTC, iniciou apresentação
91 informando que a mesma é resultante da consolidação de dados/estudos realizados pela
92 CODEVASF, Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Instituído Mineiro de Gestão das Águas
93 (IGAM), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Agência Nacional de Águas e Saneamento
94 Básico (ANA), que possibilitaram a definição de áreas prioritárias para implantação das
95 ações de revitalização hidroambiental dentro da Bacia do São Francisco com foco no
96 controle de processo erosivo objetivando alcançar benefícios como: "Aumento da
97 umidade do solo e volume de água", "Diminuição da erosão do solo", "Diminuição do
98 assoreamento de nascentes e cursos d'águas" e "Melhoria da qualidade da água";
99 finalizando a apresentação enfatizou que o mapeamento e consolidação dos estudos
100 permitiu se chegar a quatro microbacias na bacia do rio Verde Grande, com potencial
101 para serem inseridas no Programa PRÓ-BRASIL a saber, por áreas: a) Contribuição à
102 barragem de "Bico da Pedra", b)"Alto Verde Grande", c) "Rio Mosquito" e d) "Ribeirão do
103 Ouro"; na sequência à apresentação e à inquirição dos membros da CTC sobre o Projeto
104 o Sr. Bráulio Jordão esclareceu dúvidas e prestou as informações técnicas solicitadas e
105 após relevantes contribuições dos membros da Câmara Técnica Consultiva (CTC), com as
106 informações já "maturadas" a Coordenadora da CTC colocou em votação a hierarquização
107 (priorização) das intervenções e/ou estudos propostos pela CODEVASF; as votações
108 consequentes tiveram como resultado a seguinte ordem de priorização: **1ª) ALTO**
109 **VERDE GRANDE; 2ª) ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM BICO DA PEDRA; 3ª)**
110 **RIBEIRÃO DO OURO e 4ª) RIO MOSQUITO;** A Seguir, Maria Socorro relatou aos

111 presentes que a Gerencia de Apoio aos Comitês de Bacias e Articulação à Gestão
112 Participativa (GECBH), encaminhou ao Comitê Ofício Circular IGAM/GECBH nº 02/2020,
113 informando sobre a publicação da Instrução de Serviços Sisema nº 05/2020, de 23 de
114 julho de 2020, que estabelece procedimentos para o encaminhamento de processos de
115 outorga de empreendimentos de grande porte e alto potencial poluidor, bem como
116 Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), aos Comitês de Bacias
117 Hidrográficas, classificados segundo os critérios estabelecidos pela Deliberação Normativa
118 CERH-MG nº 07, de 2002, bem como das DRDHs, conforme Deliberação Normativa
119 CERH-MG nº 28, de 2009; Relatou ainda que a referida Instrução de Serviço apresenta o
120 fluxo procedimental que mostra a ação a ser feita, o prazo para a realização, os
121 documentos necessários para tal e quais são as entidades envolvidas na referida etapa,
122 incluindo as fases de solicitação, análise, deliberação e publicação da Portaria respectiva;
123 Essa padronização de procedimentos é estabelecida tanto para as outorgas de grande
124 porte como também para as DRDHs; Na sequência, houve algumas considerações
125 relevantes dos membros da CTC e em seguida a Coordenadora da CTC propôs a criação
126 de um Grupo Técnico responsável por analisar os processos de outorga de
127 empreendimentos de grande porte e alto potencial poluidor; Rodrigo Dhryell fez algumas
128 considerações ressaltando a importância do Comitê se manifestar a respeito desses
129 processos e ratificou a informação que os parâmetros para classificação do porte do
130 empreendimento estão na Deliberação Normativa CERH-MG nº 07, de 2002; Horácio
131 Cristo resgatou que a análise desses processos é um anseio antigo da CTC e ratificou a
132 importância do Comitê se manifestar a respeito desses processos; Rafael Macedo
133 manifestou-se favorável ao estudo das matérias ressaltando a importância de buscar
134 mais informações na Legislação Federal sobre quais as competências pertinentes ao
135 Comitê em relação à apreciação dos referidos processos, uma vez que o CBH Verde
136 Grande é um Comitê Federal e estaria se manifestando em processos de âmbito
137 Estadual; Domênico Morano também se manifestou favorável ao Comitê poder apreciar
138 esses processos e questionou se haverá uma capacitação para a equipe que ficará
139 responsável pela apreciação dos processos; Maria Socorro informou aos presentes que o
140 Presidente já havia oficiado o IGAM (ofício 083/2019, de 26/02/2019) solicitando suporte
141 em capacitação necessária à apreciação e/ou chancela em casos de Outorgas de Grande
142 Porte; Completou ressaltando que a Instrução de Serviços nº 05/2020 é de 23/07/2020 e
143 o Ofício Circular IGAM/GECBH nº 02/2020, data de 04/09/2020; Ratificou a importância
144 da capacitação e informou que serão solicitadas mais informações sobre a mesma; Após
145 considerações retificou sua proposta de criação do Grupo Técnico, propondo que estas
146 matérias sejam apreciadas no âmbito da CTC; Em seguida, Edson Oliveira fez algumas
147 ponderações relevantes e logo após a Coordenadora da CTC submeteu a aprovação da
148 Câmara a sua proposta, o que foi aprovado por todos, ou seja, as outorgas, neste
149 mandato serão apreciadas pela CTC e aos seus membros deve ser promovida a
150 capacitação respectiva; A seguir, Maria Socorro explanou sobre a proposta de revisão do
151 Regimento Interno que está sendo discutido no âmbito do Grupo de Trabalho do
152 Regimento Interno (GT RI), enfatizou a dificuldade de compatibilização das Legislações
153 Estaduais dos estados de Minas Geras e Bahia e a Legislação Federal; destacou os
154 pontos considerados pelo GT RI como prioritários de adequação, a saber:
155 compatibilização da composição (plenário, CTC e comissões), formato das reuniões
156 (presencial e videoconferência), custeio dos membros (usuários), forma de eleição,
157 estrutura da Diretoria (criação da DIREX e DIREC) dentre outros, a fim de minimizar a
158 possibilidade de questionamento jurídico posterior; em continuidade solicitou que os
159 membros da CTC analisassem a proposta de adequação apresentada e se manifestassem
160 propondo melhorias considerando a compatibilização das legislações; em face do exposto
161 e do avançado da hora apresentou quadro comparativo com a composição atual do
162 Comitê por segmento, com respectivos quantitativos e percentuais, oportunidade em que
163 enfatizou composição inadequada e os membros usualmente pouco participativos e, para
164 análise, ressaltou os acentos que não foram ocupados ou que foram de difícil ocupação;
165 explicitados os principais dificultadores apresentou PROPOSTAS para a nova composição,

166 discriminando segmentos e os integrantes respectivos, com quantitativos e percentuais
167 diferentes dentro dos totais de 40 (quarenta) e 35 (trinta e cinco) membros, sendo que
168 todas as Propostas, porque o Comitê é interestadual e único na bacia, foram esteadas na
169 legislação federal - Lei Federal nº 9.433/1997 e, especialmente, na Resolução nº 05, do
170 CNRH, de 2000; sem descurar de prescrições contidas nas legislações estaduais (MG e
171 BA), menos no quesito composição de difícil compatibilização; em face do avançado da
172 hora a Coordenadora do GT RI e da CTC - Maria Socorro - propôs que a CTC definisse o
173 quantitativo dos membros para que o GT RI pudesse apresentar, na próxima reunião da
174 CTC, a versão do GT; João Damásio manifestou-se favorável a permanência do
175 quantitativo dos 40 (quarenta) membros (40 titulares/40 suplentes); Rafael Macedo falou
176 sobre a importância e complexidade do tema, recomendando que esta discussão seja
177 realizada em reunião específica para tal tema; seguiram-se considerações do Sr. Romulo
178 Lábate e da Sra. Tânia Dias e sem mais considerações a Coordenadora da CTC submeteu
179 à aprovação da Câmara a proposta de se manter o atual quantitativo de membros, ou
180 seja, 40 (quarenta) ou a redução para 35 (trinta e cinco) membros; colocadas em
181 votação, foi aprovada a manutenção do quantitativo de 40 (quarenta) membros; Na
182 sequência a Coordenadora submeteu também à apreciação dos membros da CTC a
183 permanência do tempo do mandato da Diretoria de 02 (dois) anos podendo ser renovado
184 pois mais dois anos ou mandato direto de 04 (quatro) anos; Após manifestações do Sr.
185 João Damásio, Sra. Tânia Dias e da Sra. Maria Socorro, ficou aprovado o mandato de 02
186 (dois) anos com possibilidade de renovação, via processo eleitoral simplificado, por mais
187 dois anos; Maria Socorro ratificou a necessidade dos membros da CTC fazerem leitura da
188 Proposta que será encaminhada quando da convocação da próxima reunião da Câmara e
189 apresentarem contribuições considerando a compatibilização das legislações, lembrando
190 que a próxima reunião da Câmara será específica para discussão da proposta de
191 adequação do Regimento Interno; Por fim, sem o mais a tratar, Maria Socorro,
192 coordenadora da CTC, agradeceu a todos pela participação e encerrou a 3ª Reunião
193 Ordinária da Câmara, lavrando a presente ata.

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208



Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho

Coordenadora da CTC

Secretária Executiva do CBH Verde Grande



Dirceu Colares A. Moreira

Presidente do CBH Verde Grande

ATA APROVADA EM 08/10/2020